



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bore

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000921/2015
Data: 26/05/2015 Horário: 15:36
Legislativo - MOC 55/2015

MOCÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DO JOVEM ISRAEL CARVALHO VELOSO, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Guilherme de Souza Martins

Destinatário: À Família do jovem Israel Carvalho Veloso

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme pesar que recebi a notícia do falecimento do jovem ISRAEL CARVALHO VELOSO, ocorrido no último dia 20 (vinte) de maio do corrente ano. Contava o querido ISRAEL com 33 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Um jovem inteligente, alegre e muito respeitado em seu círculo de amigos. Sempre foi cultivador de amizades, e com certeza fará muita falta a todos que o conheciam.

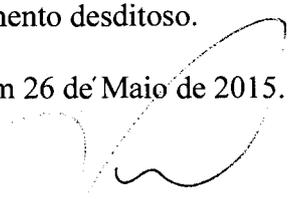
Era filho do senhor Joaquim da Costa Veloso e da senhora Marinalva Carvalho Veloso. Deixa esposa, dois filhos, demais parentes e muitos amigos.

Com a certeza da vida eterna, rogo a Deus, que conceda o descanso merecido ao jovem ISRAEL, e nesse momento doloroso, somente a força de Deus para preencher o imenso vazio deixado por este jovem que ficará na memória e no coração.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minha profunda condolência pelo passamento desse jovem, solidarizando com sua família, seus filhos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho, respeito, e nessa hora dolorosa, que Deus traga forças e coragem aos corações enlutados com a perda deste jovem tão querido.

Por fim, **REQUEIRO** que esta singela homenagem prestada a **ISRAEL** nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a família, expressando todos os pesares desta Casa Legislativa para que tenha conhecimento de nossa solidariedade neste momento desditoso.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 26 de Maio de 2015.


GUILHERME DE SOUZA MARTINS
Vereador – PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

